

**MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CAMPOS NOVOS/SC**

Edital n. 005/2023

**Dispõe sobre as inscrições deferidas e indeferidas no
Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar -
Edital 01/2023-CMDCA.**

A Comissão do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Campos Novos/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementa Municipal nº 01/2023 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2023; Resolução nº01/2023 do CMDCA que institui a Comissão Especial, após análise dos documentos apresentados pelos(as) candidatos (as) torna público a lista das inscrições deferidas e indeferidas ao processo de escolha, bem como abre prazo para recurso.

1. Das inscrições deferidas e indeferidas:

1.1 Das inscrições deferidas.

Nome dos candidatos (as)
01. EDUARDO AVILA TONHOLI
02. JESSICA MORGANA FAGUNDES
03. MARIANE FAGUNDES
04 TAINÉ APARECIDA ALMEIDA
05. TAILA SAVARIS

1.2 Das inscrições indeferidas

Nome dos candidatos (as)	Motivos
Michele Correa de Mello Blogoslowski	Não apresentou diploma de ensino superior conforme item 3.1 -V do edital 01/2023.

2. Dos Recursos

2.1 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 5 (cinco) dias, do dia **05 de julho de 2023 a 07 de julho de 2023**, no horário de atendimento ao público, no Agiliza, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail cmdca@camposnovos.scgov.br

2.2 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento **no dia 10 julho de 2023**, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

2.3 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer **até às 18 horas do dia 10 de julho de 2023** nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

3. Das disposições finais.

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos Novos/SC.

Campos Novos/SC, 05 de julho de 2023.